



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

**Requerimento Nº de 2019.  
(Da Sra. Alice Portugal)**

*Requer a realização de audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher destinada a debater o Projeto de Lei nº 1.256/2019, que revoga o § 3º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que prevê percentual de preenchimento mínimo de vagas para candidaturas de cada sexo, em tramitação no Senado Federal.*

Senhora Presidente,

Logo no início da atual legislatura começaram a surgir denúncias sobre o deliberado desvirtuamento do uso da legislação que prevê percentual de preenchimento mínimo de vagas para candidaturas de cada sexo. Alguns partidos foram acusados de se utilizar de candidaturas “laranjas” para usar fraudulentamente o Fundo Partidário.

Em diversos estados, os Tribunais Regionais Eleitorais abriram investigações para apurar as denúncias e logo surgiram aqueles que, ao contrário de se indignar com a prática criminosa do uso de “laranjas” para se apropriar de recursos públicos, preferiram defender a simples extinção das chamadas “cotas femininas” como se isto fosse suficiente para moralizar o processo político em nosso país.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

O Senador Angelo Coronel, do PSD da Bahia, protocolou no Senado Federal o Projeto de Lei nº 1.256/2019, que propõe a revogação da cota de 30% de candidaturas de mulheres. Segundo o parlamentar, a regra em vigor cria um “estímulo artificial” da participação feminina na política e “facilita candidaturas de laranjas”.

Diversas entidades, a exemplo do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) criticaram o Projeto de Lei do senador Angelo Coronel (PSD-BA).

Para a OAB e o IAB a cota de gênero nas eleições significa a consolidação de um avanço civilizatório necessário e o aprimoramento do regime democrático brasileiro. As duas entidades divulgaram nota na qual destacam que “o resultado das eleições de 2018 corrobora a eficácia da ação afirmativa, pois de um total de 193 países monitorados pela Inter-Parliamentary Union, o Brasil saiu da 153<sup>a</sup> posição de 2014 para a 132<sup>a</sup> colocação no ranking mundial de representação feminina no parlamento. A representatividade das parlamentares passou para 15% da Câmara dos Deputados e 16,04% do Senado Federal, superando os indicadores das eleições de 2014 (9,9% da Câmara dos Deputados; e 14,8% do Senado Federal)”, diz a nota.

Antes que prospere no ambiente legislativo proposições similares, torna-se urgente e inadiável que discutamos este tema de grande relevância e nada melhor do que o fazermos no ambiente desta Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres.

Ante o exposto, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 24, inciso VII, e art. 255, do



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Regimento Interno da Câmara dos Deputados a realização de Audiência Pública destinada a debater o Projeto de Lei nº 1.256/2019 e a importância da manutenção da cota de gênero na legislação eleitoral e partidária de nosso país.

Requeiro ainda que sejam convidados para participar desta Audiência Público as seguintes autoridades:

- 1-Senador Angelo Coronel (PSD/BA);
- 2-Dra. Luciana Lóssio, ex-ministra do Tribunal Superior Eleitoral;
- 3-Dra. Maria Aparecida Azevedo Abreu, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Sala da Comissão, em 11 de março de 2019.

**Alice Portugal**

Deputada Federal